



Estado de Sergipe
Município de Estância

Pedro Kaique *Pereira* Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 46/2026, de autoria do vereador Josival Lima Rodrigues, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 30/06/2026.

Estância, 15 de Julho de 2026.

LEI Nº 2.596

DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Povoado Porto do Mato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada “Rua Ofenísia Tupinambás Oliveira” a via pública atualmente sem denominação oficial, situada no Povoado Porto do Mato, neste Município de Estância/SE.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá providenciar as devidas alterações nos registros oficiais, mapas cadastros imobiliários e demais documentos públicos, bem como a instalação da respectiva sinalização urbana, no prazo de até 90(noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º- A presente denominação não implicará quaisquer ônus aos moradores ou proprietários de imóveis situados na referida via, mantendo-se válidos todos os documentos e registros que utilizem designações anteriores, ainda que informais.

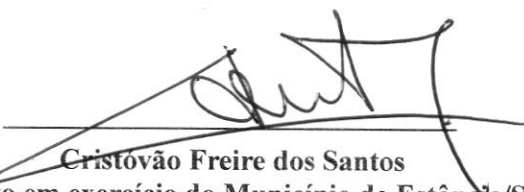


Estado de Sergipe
Município de Estância

Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de julho de 2026.


Cristóvão Freire dos Santos
Prefeito em exercício do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
OFENISIA TUPINAMBÁS OLIVEIRA

MATRÍCULA
110411 01 55 2017 4 00026 240 0012251 - 44

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
FEMININO	PARDA	SOLTEIRO, 82 ANOS	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
ESTANCIA-SE	645.214 SSP-SE		NÃO
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
PAI: CELSO TUPINAMBÁS DE OLIVEIRA MÃE: FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA RESIDÊNCIA: POVOADO PORTO DO MATO, Nº 82, ZONA RURAL, ESTANCIA-SE			
DATA E HORA DE FALECIMENTO			DIA MÊS ANO
DEZOITO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS 11:20			18 08 2017
LOCAL DE FALECIMENTO			
HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA, ESTANCIA-SE			
CAUSA DA MORTE			
CHOQUE SÉPTICO, ABDOME AGUDO OBSTRUTIVO			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)			
CEMITÉRIO ESPERANÇA DE DEUS, POV. PORTO DO MATO, ESTÂNCIA/SE			
DECLARANTE			
ARLENE OLIVEIRA DA COSTA			
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
5497 - JOÃO MANOEL DA SILVA SANTOS			
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES			

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ISENTO DE EMOLUMENTOS.